



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO N° 022

De 21 de Outubro de 2015

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do Município de Malhador, Estado de Sergipe.

A PREFEITA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as instruções contidas na Portaria n° 481 de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Educação e Cultura, e, de acordo o que dispõe o art. 66, "caput", inciso VI, combinado com o art. 91, "caput", inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Malhador.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do Município de Malhador, os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos e representações:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) GABINETE DA PREFEITA

TITULAR: Ivalda Maria de Jesus

CPF: 412.240.515-72

SUPLENTE: Edelson Oliveira (Recondução) CPF: 584.951.425-20

ed



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Elisandra da Silva CPF: 722.500.625-87
SUPLENTE: Weliton Elias Gomes CPF: 663.276.955-15

II. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Wilson de Melo CPF: 660.799.855-00
SUPLENTE: Marisa Pinto Menezes Ferreira CPF: 267.161.195-15

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Maria Valdelice da Silva Menezes CPF: 574.456.055-68
SUPLENTE: Eurides de Souza Oliveira CPF: 265.532.955-49

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Rogéria Maria Nunes Nascimento Batista (Recondução)
CPF: 556.690.005-44
SUPLENTE: Gilvan Oliveira Souza (Recondução) CPF: 913.740.575-68

V. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Luciene da Silva Menezes CPF: 008.795.915-10
SUPLENTE: Adriana Cabral dos Santos CPF: 837.821.095-20
TITULAR: Vilma Mendes de Farias CPF: 919.067.685-87
SUPLENTE: Claudemar Rodrigues dos Santos CPF: 021.291.445-60

VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Maria Lais Dantas Santos CPF: 054.887.425-57
SUPLENTE: Jailson Teixeira dos Santos CPF: 078.608.655-64
TITULAR: Jeferson Jesus dos Santos CPF: 075.984.185-35
SUPLENTE: Lucilene do Nascimento Santos CPF: 076.062.555-71

VII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Mário Nunes de Rezende CPF: 573.771.385-72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SUPLENTE: Nadja Maria de Freitas CPF: 574.633.875-34

VIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Dayse Lucide Santos Nascimento (Recondução) CPF:
047.288.515-40

SUPLENTE: Leila Catarina Vieira Faro (Recondução) CPF:
001.499.085-71

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será de dois (02) anos, prorrogável por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 21 de
Outubro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita